



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA- FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 2022 Nº156

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº065/2022.....1

03 de outubro – Ponto Facultativo

04 de outubro – Padroeiro de Monte Santo do Tocantins

05 de outubro – Criação do Estado do Tocantins

Art. 2º - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Atos dos Senhores Secretários (as) municipais disciplinarão as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Monte Santo do Tocantins-TO, 29 de setembro de 2022.

DECRETO Nº. 065/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 29 de setembro de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

Estabelece feriado e pontos facultativos nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2022, data em que não haverá expediente na Administração Pública Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins- TO, e;

CONSIDERANDO, que no dia 04 de outubro (terça-feira), é considerado feriado municipal em comemoração ao Padroeiro do Município de Monte Santo do Tocantins, São Francisco, e;

CONSIDERANDO, que dia 05 de outubro (quarta-feira), também é feriado estadual, data que comemora a criação do Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica estabelecido feriado e pontos facultativos com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas Municipais, nas datas a seguir especificadas:

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**